

**EDITAL/ANÚNCIO**  
**VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES**  
**IDENTIFICAÇÃO DO BEM**

**N.º da Venda: 2887.2020.56:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente, destinado a serviços com 3 pisos e 9 divisões localizada na Rua da Abegoaria nº 64 freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz. Inscrito na matriz sob o artigo N.º 2787, freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz.

Possui a área total do terreno de 316,0000 m<sup>2</sup>, área de implantação do edifício 124,1300 m<sup>2</sup>, área bruta de construção 435,0000 m<sup>2</sup>, área bruta dependente 24,9300 m<sup>2</sup> e área bruta privativa 410,0700 m<sup>2</sup>. Inscrito na matriz predial no ano de 1983. Encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz (Madeira) sob o n.º. 2991/20000406, com o valor patrimonial atual de €415.571,98.

*AVISO: Recomenda-se aos eventuais interessados que pretendam apresentar proposta de aquisição, que devem proceder à verificação prévia do estado do bem, bem como a sua localização e que devem inteirar-se das qualidades, características, licenças e outros aspetos que considerem relevantes, do(s) bem(ns)/direito(s). A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.*

**TEOR DO EDITAL**

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) - 2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFÍCIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por meio de leilão eletrónico no dia 15 de junho de 2021, pelas 10:00 Horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) UNIPORTA -LOJAS UNIANDRE LDA, residente em CANICO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 12:07 horas do dia 2020-10-26 e as 17:30 horas do dia 2021-06-14.

**O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 290.900,39.**

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

**O prazo para licitação tem início no dia 2021-05-31, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2021-06-15, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.**

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias (239.º/2 CPPT), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores.

21/7

### IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201501080210 (e apensos)

NIF/NIPC: 511089619

Nome: UNIORTA -LOJAS UNIANDRE LDA

Morada: RUA DA ABEGOARIA N.º 64 -CANIÇO

O Chefe de Finanças:

(David Manuel Costeira Galante)

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM,  
despacho nº 11/2018, publicado no JORAM II serie, nº 4 de 2018-01-05)

2021-04-13